



DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO
MUNICÍPIO DE JUÍNA
ESTADO DE MATO GROSSO

JUSTIFICATIVA

A Administração Pública, para contratar com terceiros, tem como prerrogativa a licitação pública, procedimento de cunho obrigatório, determinado no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos.

O setor requisitante, verificando a demanda, solicitou a aquisição de MATERIAIS HIDRÁULICOS, e para dar início ao procedimento vimos por meio deste, justificar os motivos pelos quais a contratação é necessária para a entidade.

DO OBJETO:


O Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, Autarquia Municipal responsável pelo serviço de saneamento no Município, vem sempre procurando melhorar e aprimorar a prestação dos serviços à população, e para manter sua eficiência, necessidade da disponibilização de materiais hidráulicos para suprir as demandas na realização da manutenção do sistema de abastecimento de água e coleta de esgoto do Município de Juína – MT.

DA JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos referidos materiais objetos deste termo, justifica-se visto que se trata de materiais fundamentais para a realização da correta manutenção no sistema de abastecimento de água e no sistema de coleta de esgoto do município, uma vez que os mesmos necessitam de manutenções periódicas para o correto e eficaz funcionamento dos sistemas.

Como resultados esperados, a realização das aquisições visa suprir às necessidades de uso da Autarquia, disponibilizando materiais e suprimentos necessários a realização dos trabalhos necessários no decorrer das atividades operacionais.

Juína/MT, 09 de Agosto de 2021.


JOBELINO DAMIANO DA CRUZ FILHO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL
Portaria nº. 088/2021